



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Ofício nº 046/2022

Doresópolis, 13 de Dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento Interno – Resolução nº 03/2005, vem informar a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 021/2022**, de 01/09/2022, de sua autoria, que “LOA – Estima a receita e fixa a despesas do Município de Doresópolis – MG, para o exercício financeiro de 2023”, foi **aprovado**, sem emendas, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei 021/2022 aprovado para ser promulgado.

Coma devida vênia, que após a promulgação seja enviada uma via da Lei original para composição do acervo desta casa legislativa.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Alessandro Moreira Simões  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Exmo. Sr.  
Eliton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis - MG

RECEBEMOS  
EM 13 12 22  
AS 10:00 H